



MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 1283/2019

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 32/99, sito no Lugar de Barros, Freguesia de Gualtar — requerente Dias & Rodrigues, L.^{da} — discussão pública.

Alvará de Loteamento n.º 32/99 — Processo n.º 4327/1998 — E/55773/2019

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2017/11/06:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração do alvará de loteamento n.º 32/99, sito no Lugar de Barros, Freguesia Gualtar, deste concelho, em que é requerente Dias & Rodrigues, L.^{da}, que consiste no seguinte: Anexação ao loteamento de uma parcela de terreno com a área de 1400 m², passando a área total a lotear para 15270 m²; criação de um lote de terreno designado por lote B8, com a área de 301,55 m²; área de implantação 301,55m²; área de construção 2038,40 m² e volume de construção é de 6115,20 m³; Cota de soleira 214,40. Este lote destina-se a garagem e habitação e é constituído por 7 pisos e 14 fogos, sendo 2 pisos para garagem e 5 pisos para habitação. Assim, o loteamento passa a ser constituído por 19 lotes de terreno e 109 fogos, sendo a área total de implantação de 3622,55 m², a área total de construção de 21 248,40 m² e o volume de construção 63748,20 m³. É, ainda, aumentada a área de cedência ao domínio público municipal em 1098,45 m², passando a área de cedência para 8985,22 m². Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado em *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2019/11/04. — O Vereador, *Miguel Sopas de Melo Bandeira*, Doutor.

312732085